



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2017**

*“Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais de governo do Poder Executivo do Exercício de 2014, responsabilidade do senhor ex-prefeito municipal Walmir Guse, e dá outras providências”.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 06 do mês de junho de 2017 aprovou, e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica aprovada as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, referente ao exercício financeiro de 2014, acatando-se o **Parecer Prévio Favorável** nº 71/2015 processo nº 32999/2014 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso com as seguintes recomendações:

1 – Que o Chefe do Poder Executivo Municipal aplique com maior eficiência os recursos destinados à saúde e educação, para o fim específico de melhorar os pontos negativos constatados nos autos.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 01 de junho de 2017.

Aprovado por: UNANIMIDADE  
Em Sessão: ORDINÁRIA  
Data: 06 / 06 / 2017

Odair José Vargas  
Presidente

Marlene Aparecida da Silva  
1ª. Secretária